



NOTIFICAÇÃO

À

ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI

BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI

G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA

MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP

DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Senhores Representantes

Referente: Pregão Eletrônico nº 35/2021;

Processo Administrativo nº 3.821/2020 (licitação);

Objeto: Registro de gaveta metal, medidas diversas.

ASSUNTO: ANULAÇÃO DA ABERTURA DO CERTAME.

Considerando o poder de autotutela sobre seus próprios atos que socorre a Administração Pública, com vistas à defesa do interesse público, possibilitando a anulação dos atos permeados por vícios que atingem os requisitos de validade, sendo competência ou sujeito, a finalidade, a forma, o motivo ou causa e o objeto ou conteúdo.

Considerando que na situação de uma mesma pessoa vir a ser o representante legal de dois ou mais licitante, há evidente prejuízo à isonomia e à competitividade da licitação, de modo que forçoso concluir pela ocorrência de vício na sessão pública do pregão do LOTE 2 por ofensa ao disposto no artigo 37, inciso XXVI, da CF e no artigo 3º da Lei 8.666/93;

Comunicamos a iminente ANULAÇÃO DA ABERTURA DO CERTAME.

Ficando as licitantes devidamente **NOTIFICADAS** a terem vistas dos autos para, querendo, apresentarem **defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Sorocaba, 22 de outubro de 2021.


INGRID MACHADO DE CAMARGO FARA
Auxiliar Administrativo